



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 59 - 2015

Nomeia o Grande Tesoureiro e o Grande Tesoureiro Adjunto.

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, o fiel cumprimento do disposto no art. 299, do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e o inciso I do art. 26 do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a renúncia do Irmão João Pedro Dias de Oliveira do Cargo de Grande Tesoureiro Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **GRANDE TESOUREIRO ESTADUAL**, o Ilustre Irmão Sênior DeMolay e Mestre Maçom **DIOGO FERREIRA CASTRO**, CID 26850, residente e domiciliado no município de Salinas/MG, membro do Capítulo Salinas nº 250, e da Loja Maçônica Deus, Paz e Liberdade nº 94, jurisdicionada ao GOMG/COMAB.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **GRANDE TESOUREIRO ESTADUAL ADJUNTO**, o Ilustre Irmão Sênior DeMolay e Maçom **GIAN AUGUSTO BATISTA DE MELLO**, CID 73095, residente e domiciliado no município de Arcebrugo/MG, membro do Capítulo Márcio da Costa Abrão nº 617, e da Loja Maçônica Honra e Dever nº 916, jurisdicionada ao GOB/MG.

Art. 3º - Apresentar as mais cordiais felicitações aos Ilustres Irmãos, lembrando-os da responsabilidade e importância do bom funcionamento da Grande Tesouraria, fazendo votos do mais completo êxito em sua nova missão.

Art. 4º - O Muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, entrando em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, no Oriente de Belo Horizonte/MG, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS
Grande Mestre Estadual
CID 53789

LEONARDO ROVILSON DA SILVA
Mestre Conselheiro Estadual
CID 89022

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER
Grande Secretário Estadual
CID 59279